



DELIBERAÇÃO

2.1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2015 E INVENTÁRIO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a Prestação de Contas do Ano 2015 e Inventário. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, , remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números dois e três respetivamente, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de 18 de abril de 2016.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,

A handwritten signature in black ink that reads "Sofia Velho". The signature is written in a cursive style and is positioned above a horizontal line.

Sofia Velho/Dra.

DECLARAÇÃO DE VOTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015

O documento de prestação de contas do ano de 2015 reflete uma estratégia de atuação assente num conjunto de medidas e de prioridades estabelecidas que, tendo em consideração a disponibilidade financeira do Município, ficaram aquém do que seria expectável.

Considerando que continua a ser necessária uma maior transferência de competências, através da celebração de protocolos, para as Juntas de Freguesia, com a correspondente compensação financeira, como forma de manter um desenvolvimento mais sustentável do concelho;

Considerando que se torna necessário que essa transferência seja igual e proporcional por todas as freguesias, sem exceções;

Considerando a baixa cobertura em muitas freguesias do concelho da rede de saneamento básico, não se vislumbrando ainda durante o ano de 2015 uma aposta clara na melhoria da sua taxa de cobertura;

Considerando o recurso exagerado à figura dos ajustes diretos para contratos de empreitada e fornecimento de bens e serviços, não se respeitando os princípios da concorrência, transparência e igualdade, conforme recomendações do Tribunal de Contas;

Considerando que a maioria municipal continua a dar preferência em manter um saldo de gerência substancial, adiando a tomada de medidas necessárias para o desenvolvimento do concelho, em áreas como o reforço do apoio social a famílias carenciadas, a criação de condições para a dinamização da economia local e do emprego.

Considerando a manutenção dos benefícios fiscais em 2015, nomeadamente os 5% de IRS e a não aplicação da taxa de derrama;

Considerando com agrado o recuo da intenção de se contruir um novo edifício dos Paços do Concelho, libertando verbas na ordem dos 6 milhões de euros que devem ser utilizadas para satisfazer necessidades reais dos limianos.

Assim:

Atendendo aos fundamentos acima referidos abstemo-nos nesta votação.

Ponte de Lima, 18 de abril de 2016

O Vereador do PPD/PSD,


(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto da Prestação de Contas do Ano de 2015, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

2 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

3 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

4 – A despeito da sua apresentação técnica, também como nas opções do Plano para 2015 e da política orçamental da Câmara Municipal não corresponde àquilo que, globalmente, entendo ser o melhor para a qualidade de vida de todas as pessoas das 51 freguesias de Ponte de Lima. Não se pode optar por uma execução de um Plano que tem um custo de oportunidade não razoável para todos os limianos, atentas as circunstâncias temporais e espaciais em que vivemos.

5 - Na verdade, muitas das promessas do Plano e Orçamento respectivo não foram executadas. Por exemplo, falta de saneamento, até nas zonas industriais. Independentemente da opção e escolha política, o que está em questão é também a atitude passiva da CM na realização do que se propõe fazer, sendo reflexo disso a taxa de execução orçamental da despesa: 61,57%. (2010: 57%; 2011: 55,8%; 2012: 60,46%; 2013: 67,24%; 2014: 58,9%).

Resultado líquido do exercício: -€ 1 391 471,53

6 – Estas Contas trazem associadas a si um Plano e Orçamento que continua a política de desertificação das freguesias. Dever-se-á pensar Ponte de Lima a médio/longo prazo. Esta não é, de facto, a nossa política. Falta autonomia financeira e política das freguesias. A nossa proposta é a de transferência de efectiva autonomia para as freguesias, através de um aumento substancial de verbas, de forma proporcional e devidamente calendarizadas ao longo do mandato, por todas as freguesias, bem como aumento substancial de apoio social.

7 – No plano técnico, as despesas de capital na aquisição de bens continua, na minha opinião, excessiva e desproporcional. Continuamos a defender o "regresso à terra", que o "queijo limiano é nosso", "parques infantis por todas as freguesias", com apoios efectivos à taxa de natalidade e famílias, valor essencial da sociedade humana, "refeições grátis nas

escolas" e "TGV? Não, Obrigado!" Ideias que não foram vertidas para esta Prestação de Contas.

8 - A atitude passiva desta execução passa também por outros temas, designadamente: saneamento, desenvolvimento rural, modernização administrativa (SAMA), produção de energia eólica, centro desportivo e parques de estacionamento, entre outros, sendo que a taxa de execução orçamental é também baixa.

9 - Acresce ainda uma execução financeira anual de 37,39% e uma execução financeira global de 17,13%, ambas da Execução do Plano Plurianual de Investimentos (Em 2014: 49,39%), com várias e excessivas modificações ao respectivo orçamento, designadamente, modificações ao orçamento da receita, da despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Actividades Municipais.

10 - *In fine*, questiona-se a dívida existente em 31 de Dezembro de 2015, por empréstimos obtidos, no valor de € 1 219 335,67, a que acresce outras dívidas a terceiros (~~€ 3 116 504,00~~) (€ 1 914 931,72).

Face ao expandido, e a despeito do saldo da situação financeira e patrimonial da Câmara Municipal, entendo, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, assim como com a ausência de Norma de Controlo Interno e com as reservas e ênfases da presente prestação de contas, que este documento não corresponde à nossa mundividência para o melhor de todos os cidadãos de Ponte de Lima. Por isso, voto contra.

PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO DE 2016

Voto Contra.

Ponte de Lima, 18 de Abril de 2016,

O Vereador do Movimento 51,



(Filipe Viana)

PS: INDICARIS POR REGULAMENTAR (PÁG. 148)

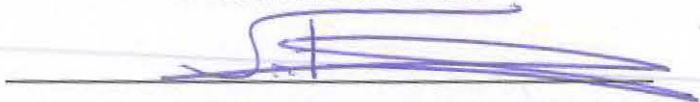
PROPOSTA

Prestação de Contas 2015 e Inventário

Nos termos da alínea j) do artº.35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, PROPONHO que a Câmara Municipal aprove os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2015 e apreciação do inventário.

Ponte de Lima, 12 de abril de 2016

O Presidente de Câmara



Victor Manuel Alves Mendes (Eng.º)